

ALLAN ALBERT LOURENÇO FERREIRA

Vereador - Partido PODE Praça Jerônimo Monteiro, 70, 3º andar, Gabinete 07 Cachoeiro de Itapemirim/ES - CEP: 29300-170 Fone: +55 28 3526-5616/5627

allanferreira@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Indicação n° /2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador infra-assinado, do partido PODEMOS, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, INDICA $ao Exm^{\circ}$ Sr. Prefeito Municipal Victor da Silva Coelho, que interceda junto à (SEMAD) -Secretaria Municipal de Administração, na pessoa da Secretária Lorena Vasques Silveira, e à Secretaria Municipal de Fazenda, na pessoa do Secretário Márcio Correia Guedes, que viabilize a concessão de auxílio emergencial aos ambulantes cadastrados junto à PMCI, no período de vigência do Decreto Estadual 4838-R.

Justificativa:

A medida visa garantir a subsistência dos vendedores ambulantes, pois, em razão da grave crise sanitária que assola o estado, o Governador editou o Decreto 4838-R, com medidas restritivas visando o enfrentamento ao novo Coronavírus (Covid-19).

Como não podem trabalhar, os ambulantes não tem condições de prover o próprio sustento e de dependentes.

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

Portal da Câmara www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/

Transparência







CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM **ESPÍRITO SANTO**

CMCI online

ALLAN ALBERT LOURENÇO FERREIRA

Vereador - Partido PODE Praça Jerônimo Monteiro, 70, 3º andar, Gabinete 07 Cachoeiro de Itapemirim/ES - CEP: 29300-170 Fone: +55 28 3526-5616/5627 allanferreira@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Dessa forma pedimos urgência nessa indicação.

Sala das Sessões "Elias Moysés", 18 de março de 2021.

ALLAN ALBERT LOURENÇO FERREIRA

Vereador - PODEMOS

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"



Portal da Câmara

www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

